



DECRETO Nº 5554, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.

Aposenta funcionária que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 181, inciso III, alínea c da Lei Municipal nº 2758, de 01 de novembro de 1991 e à vista do requerimento protocolado no Setor de Expedientes Diversos da Divisão do Pessoal sob o nº 9885, em 02 de setembro de 1993, APOSENTA a funcionária Luci Figueiredo Vasconcelos, lotada no Setor de Arquivo da Divisão de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Agente de Administração, P-14, a partir de 21 de outubro de 1993.

Prefeitura Municipal de Itabira, 18 de outubro de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRCIO MAGNO PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MAA/gar.

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.